

26 de janeiro de 2019

Ao Excelentíssimo Governador do Estado da Bahia
Rui Costa dos Santos
Prédio da Governadoria, 390, Plataforma IV, Ala Sul - Centro Administrativo da Bahia (CAB), CEP
41.745-005 Bahia, Brasil

Excelentíssimo Senhor Governador,

A Sociedade Brasileira de Etologia (SBEt) por meio de sua Diretoria, manifesta-se preocupada com a forma da Lei 14.039, de 20 de dezembro de 2018, que traz em seu corpo o *Artigo 12* que altera de forma significativa as condições de trabalho dos docentes das universidades estaduais baianas em regime de dedicação exclusiva. A SBEt defende o princípio de indissociabilidade do ensino, da pesquisa e da extensão nas universidades e o dialogo permanente entre a universidade, a sociedade e os poderes constitutivos. Assim, a carga horária mínima de 12 (doze) horas em sala de aula, além das horas para seu preparo e inúmeras outras atividades cabíveis à um docente pesquisador tais como orientação de alunos de iniciação científica, mestrandos, doutorandos, pareceres para agências de fomento, pareceres para periódicos nacionais e internacionais, elaboração de projetos, redação de artigos científicos, entre outras, compromete em demasia a dedicação necessária para garantir a articulação do tripé ensino-pesquisa-extensão e atividades de gestão. O aumento expressivo da carga horária destes docentes, certamente comprometerá a dedicação necessária para a formação de discentes, tornará seus docentes menos competitivos junto as agências de fomento e prejudicará a ciência do estado da Bahia e brasileira.

As universidades estaduais baianas tem desempenhado um papel fundamental para o desenvolvimento da zoologia e suas áreas afins como a Etologia (ciência do comportamento animal) no país, garantindo excelência acadêmica no Estado da Bahia e alavancando a ciência brasileira. A Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC), por exemplo, mantém 10 programas de pós-graduação (acadêmicos) em ciências da vida, que têm possibilitado por meio da produção científica de seus docentes, a captação de recursos para a infraestrutura desta instituição e fortalecimento da educação superior do estado. Vários egressos das universidades estaduais baianas ocupam hoje cargos em universidades em todas as regiões do País e até no exterior, mostrando-se capazes e preparados para tal. A SBEt expressa confiança de que o Governador encontrará a forma mais adequada para garantir que os pesquisadores (as) continuem fortalecendo o princípio de indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão nas universidades baianas e possam continuar garantindo um ensino e ciência de qualidade internacional.

¹<http://www2.uesb.br/noticias/forum-de-reitores-das-universidades-estaduais-da-bahia-emite-nota-publica/>

Reiterando nossos votos de elevada estima e consideração, colocamo-nos à disposição para juntos encontrarmos a melhor solução para o estado no que diz respeito ao ensino superior.

Atenciosamente,



Selene Siqueira da Cunha Nogueira
Profa. Titular - DCE I UESC
Cajal. 73.382.57-1-3

Profa. Dra. Selene Siqueira da Cunha Nogueira
Presidente da Sociedade Brasileira de Etologia - SBEt